

## **PORTARIA GP Nº 249/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** as disposições constantes da Lei Complementar Federal 64, de 18 de maio de 1990; bem como os termos da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997; e

**CONSIDERANDO:** o requerimento impetrado pela parte interessada.

## **RESOLVE:**

- DESINCOMPATIBILIZAR função da de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a pedido, o Sr. IVANILSON FEITOSA DO NASCIMENTO - Mat. 2024, servidor efetivo deste Município, sem prejuízo aos seus vencimentos, para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 2020.
- II O servidor deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 15 de Agosto de 2020, retornando automaticamente no primeiro dia útil subsequente:
- a) ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
- b) ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;
  - c) ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
- d) ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento; e
  - e) no primeiro dia útil subsequente ao das eleições.
  - III Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

EDSON DÉ SOUZA VIEIRA

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I/ letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/08/2020.

KLAINE MELISSA G. DE LIMA Secretária Executiva de Administração